



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE



DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

LISTA DE MATERIAIS

SERVIÇO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE CORRÉGO NA FHAP

LOCAL: RUA SINHA BIÉ, Nº652, BAIRRO FAZENDINHA, ITAMARANDIBA-MG (-17.861335°; -42.850765°);

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL LUIZA MARIA FERREIRA LEMES - CREA-MG:330.889/D

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO 50KG)	KG	28400,00	0,77	21.868,00
2	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP V (SACO 40KG)	UNIDADE	11,00	32,89	361,79
3	AREIA FINA TIPO MENDANHA	M³	24,00	114,00	2.736,00
4	AREIA FINA TIPO REGIÃO	M³	24,00	123,90	2.973,60
5	PÓ TRAÇADO, COM A PROPORÇÃO DE 50% DE BRITA 0 E 50% DE PÓ DE PEDRA, LIVRE DE IMPUREZAS	T	3,00	158,45	475,35
6	AREIA GROSSA (CASALHO DA SERRA)	M³	2,00	81,22	162,43
7	BRITA 0, LIMPA, SEM MISTURA OU IMPUREZAS, PRÓPRIA PARA AGREGADOS DE ASFALTOS OU CONCRETOS.	T	131,35	154,90	20.346,12
8	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	36,00	25,40	914,40
9	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	231,20	6,58	1.521,30
10	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	3131,90	7,59	23.771,12
11	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	83,70	7,19	601,80
12	TABUAS DE PINOS P/FORMA 3,M X 30CM X 3CM ESPESSURA	UNIDADE	22,00	44,89	987,58
13	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	M²	50,00	73,87	3.693,50
14	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	3,00	19,23	57,69
15	SACO DE LINHAGEM VAZIO CAPACIDADE MINIMA DE 60KG	UNIDADE	400,00	2,12	848,00
16	POSTE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO PARA CERCA. COMPRIMENTO 2.20M. DIÂMETRO DE 08 A 10CM	UNIDADE	50,00	6,90	345,00
TOTAL					81.663,68

ITAMARANDIBA, 12 MARÇO DE 2024

Documento assinado digitalmente



LUIZA MARIA FERREIRA LEMES
Data: 12/03/2024 12:55:24 -0500
Verifique em <http://cfdar.iti.gov.br>

LUIZA MARIA FERREIRA LEMES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG:330.889



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

RELATÓRIO DE OF'S

Página 1 de 3

Filtros

Data OF : 01/01/2023 a 31/12/2024

Data Cadastro : 01/01/1980 a 31/12/2024

Usuario : Todos

Requisitantes : Todos

Centro de Custo : 4 - HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA a 4 - HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA

Ficha : Todos

Natureza : 0 a 99999

Subsistema : Todos

Fornecedor : 13068 - VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA a 13068 - VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA

Resquisar Por : Total

Centro de Custo : 4 - HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA

Data	Cód. OF	Fornecedor	Subsistema	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total
03/10/2023	13820	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Outros Materiais de Consumo	181	AQUISIÇÃO DE CHUVEIROS ELÉTRICO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE FHAP/HMGFG.	03/10/2023	R\$ 342,25
15/03/2023	3076	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Outros Materiais de Consumo	181	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA QUE ESTÁ APRESENTANDO VAZAMENTO.	15/03/2023	R\$ 37,09
27/03/2023	3737	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Outros Materiais de Consumo	181	REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA SOLDAR A PORTA DA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA.	27/03/2023	R\$ 50,28
08/03/2023	2764	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Outros Materiais de Consumo	181	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PINTURA INTERNA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA.	08/03/2023	R\$ 921,86
08/03/2023	2765	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Outros Materiais de Consumo	181	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PINTURA INTERNA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA.	08/03/2023	R\$ 58,90
13/04/2023	4856	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	181	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA.	13/04/2023	R\$ 82,66
01/06/2023	7597	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Outros Materiais de Consumo	181	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA.	01/06/2023	R\$ 30,28
13/09/2023	12695	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	181	AQUISIÇÃO DE MATERIAL (VASO SANITÁRIO) PARA MANUTENÇÃO DO BANHEIRO PRIVATIVO DA CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA.	13/09/2023	R\$ 365,27
03/10/2023	13840	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	181	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE FHAP/HMGFG.	03/10/2023	R\$ 377,03
Valor Total:							R\$ 2.265,62

Total:

R\$ 2.265,62

U-90

Sintese Tecnologia e Informática LTDA 12 de Janeiro de 2024 - 10:37:10 Usuário: ALINE GUSMÃO FREIRES

Filtros

Data OF : 01/01/2023 a 31/12/2024

Data Cadastro : null

Usuario : Todos

Requisitantes : Todos

Centro de Custo : 4 - HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA a 4 - HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA

Ficha : Todos

Natureza : 0 a 99999

Subelemento : Todos

Fornecedor : 13068 - VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA a 13068 - VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA

Pesquisar Por: Total

Centro de Custo : 4 - HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO FERREIRA GANDRA

R\$ 2.265,62

Total:

R\$ 2.265,62



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

RELATÓRIO DE OF's

Filtros

Data OF : 01/08/2023 a 31/12/2024

Data Cadastro : 01/01/1980 a 31/12/2024

Usuario : Todos

Requisitantes : Todos

Centro de Custo : Todos

Ficha : Todos

Natureza : 30 - Material de Consumo a 30 - Material de Consumo

Subelemento : 24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis a 24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis

Fornecedor : Todos

Pesquisar Por : Total

Centro de Custo : 1 - FHAP									
Data	Cód. OF	Fornecedor	Subelemento	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total		
04/10/2023	20	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ITAMARANDIBA LTDA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PORTA SANFONADA PVC PARA MANUTENÇÃO NO BANHEIRO DA CLINICA MEDICA ALA MASCULINA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE.	06/10/2023	R\$ 208,00		
22/02/2024	147	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	955	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECCÃO DE PORTÃO PARA A RECEPÇÃO PROVISORIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	22/02/2024	R\$ 69,75	Valor Total: R\$ 277,75	
Centro de Custo : 7 - LABORATÓRIO JOSÉ RABELO DA SILVA									
Data	Cód. OF	Fornecedor	Subelemento	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total		
22/02/2024	146	FABIO ADEMIR DE MEIRA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	955	Referente a aquisição de janelas e portas em vidro temperado, tela mosquiteira para instalação no laboratório da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, para realização de adequações solicitadas pela Vigilância Sanitária Estadual .	22/02/2024	R\$ 2.202,00		
22/02/2024	149	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	955	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NO LABORATORIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE	22/02/2024	R\$ 441,65	Valor Total: R\$ 2.643,65	
Centro de Custo : 15 - ALA CLINICA MÉDICA									
Data	Cód. OF	Fornecedor	Subelemento	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total		
22/02/2024	148	FABIO ADEMIR DE MEIRA	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	955	Referente a aquisição de porta em vidro temperado, para instalação na enfermaria masculina da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, para realização de adequações solicitadas pela Vigilância Sanitária Estadual .	22/02/2024	R\$ 690,00	Valor Total: R\$ 690,00	

Total:

R\$ 3.611,40

U-128

Sintese Tecnologia e Informática LTDA

Filtros

Data OF : 01/08/2023 a 31/12/2024

Data Cadastro : null

Usuario : Todos

Requisitantes : Todos

Centro de Custo : Todos

Ficha : Todos

Natureza : 30 - Material de Consumo a 30 - Material de Consumo

Subelemento : 24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis a 24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis

Fornecedor : Todos

Pesquisar Por: Total

Centro de Custo : 1 - FHAP

Centro de Custo : 7 - LABORATÓRIO JOSÉ RABELO DA SILVA

Centro de Custo : 15 - ALA CLINICA MÉDICA

R\$ 277,75
R\$ 2.643,65
R\$ 690,00

Total:

R\$ 3.611,40

Filtros

Data OF : 01/01/2023 a 31/12/2024
Data Cadastro : 01/01/1980 a 31/12/2024
Usuario : Todos
Requisitantes : Todos
Centro de Custo : Todos
Ficha : Todos
Natureza : 30 - Material de Consumo a 30 - Material de Consumo
Subsistema : 26 - Material Elétrico e Eletrônico a 26 - Material Elétrico e Eletrônico
Fornecedor : Todos
Pesquisar Por : Total

Centro de Custo : 1 - FHAP

Data	Cód. OF	Fornecedor	Subsistema	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total
23/11/2023	71	ERLEY DOS SANTOS COSTA	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE PARA REINSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET E REDE DE TELEFONIA DA CLÍNICA MÉDICA, AMBULATORIO, RECEPÇÃO, TRIAGEM, FATURAMENTO E SEDE ADMINISTRATIVA, DEVIDO A REFORMA QUE ESTÁ SENDO REALIZADA NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE.	27/11/2023	R\$ 1.775,00
08/12/2023	109	VAGNO DE FATIMA GOMES	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LUMINARIA DE EMERGÊNCIA PARA DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP.	08/12/2023	R\$ 260,00
17/10/2023	25	METALLITA ENGENHARIA E PROJETOS IND & COM LTDA	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VARETAS PARA SOLDA DE INOX PARA REALIZAR MANUTENÇÃO/CONCERTO DE MACA HOSPITALAR PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE	17/10/2023	R\$ 67,20
Valor Total:							R\$ 2.102,20

Centro de Custo : 3 - DIREÇÃO EXECUTIVA

Data	Cód. OF	Fornecedor	Subsistema	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total
21/11/2023	66	ERLEY DOS SANTOS COSTA	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET NO NOVO LOCAL ONDE FUNCIONARÁ A SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE.	22/11/2023	R\$ 365,00
30/11/2023	86	CIRURGICA SANTA JOANA DARC LTDA	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA DIREÇÃO EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP.	01/12/2023	R\$ 150,00
Valor Total:							R\$ 505,00

Centro de Custo : 4 - SETOR DE CONTABILIDADE

Data	Cód. OF	Fornecedor	Subsistema	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total
30/11/2023	74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP.	30/11/2023	R\$ 8,50

Centro de Custo : 7 - LABORATÓRIO JOSÉ RABELO DA SILVA							Valor Total:	R\$ 8,50
Data	Cód. OF	Fornecedor	Subelemento	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total	
06/10/2023	21	A CRIATIVA ELETRICA, ELETRONICA, HIDRAULICA, INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOSÉ RABELO DA SILVA.	06/10/2023	R\$ 13,90	
Valor Total:							R\$ 13,90	
Centro de Custo : 18 - MANUTENÇÃO PREDIAL							Valor Total:	R\$ 1.739,85
Data	Cód. OF	Fornecedor	Subelemento	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total	
07/11/2023	64	A CRIATIVA ELETRICA, ELETRONICA, HIDRAULICA, INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Material Elétrico e Eletrônico	881	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NO GERADOR PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE.	13/11/2023	R\$ 1.739,85	
Valor Total:							R\$ 1.739,85	
Centro de Custo : 30 - SETOR DE COSTURA							Valor Total:	R\$ 43,90
Data	Cód. OF	Fornecedor	Subelemento	Ficha	Objeto	Data Cadastro	Vir. Total	
04/01/2024	1	VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA & CIA LTDA	Material Elétrico e Eletrônico	955	REFERENTE A AQUISIÇÃO CHAVE LIGA/DESLIGA 500 V PARA MAQUINA DE COSTURA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE	04/01/2024	R\$ 43,90	
Valor Total:							R\$ 43,90	

Total:

R\$ 4.413,35

U-128

Sinlese Tecnologia e Informática LTDA

Filtros

Data OF : 01/01/2023 a 31/12/2024

Data Cadastro : null

Usuario : Todos

Requisitantes : Todos

Centro de Custo : Todos

Ficha : Todos

Natureza : 30 - Material de Consumo a 30 - Material de Consumo

Subelemento : 26 - Material Elétrico e Eletrônico a 26 - Material Elétrico e Eletrônico

Fornecedor : Todos

Pesquisar Por: Total

Centro de Custo : 1 - FHAP	R\$ 2.102,20
Centro de Custo : 3 - DIREÇÃO EXECUTIVA	R\$ 505,00
Centro de Custo : 4 - SETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 8,50
Centro de Custo : 7 - LABORATÓRIO JOSÉ RABELO DA SILVA	R\$ 13,90
Centro de Custo : 18 - MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.739,85
Centro de Custo : 30 - SETOR DE COSTURA	R\$ 43,90

Total: R\$ 4.413,35

Enviados - licitacao x SGP x SOLICITAÇÃO DE B... x WhatsApp x Playlist Para Ou... x Processos x

portaldecompraspublicas.com.br/processos/projeto=sinapi

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Buscar no Portal

FAZER LOGIN

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APRENDA NOVIDADES DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO

CADASTRE-SE

Processos

Receba alertas de licitações do seu estado e área de interesse

ALERTA DE LICITAÇÕES

Resultados para o termo "sinapi"

Todos Próximos 30 dias Últimos 30 dias Recebendo propostas Exclusivo ME Balas corporativas Ordinar

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de materiais de construção de insumos da tabela SINAPI que contemplam as áreas de MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO/PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS...

011/CINDERONDÔNIA/2024

Recebendo Propostas

ACESSAR PROCESSO

Pesquisar 27°C Nublado POR 14:58 13/03/2024

Enviados - licitacao x SGP x SOLICITAÇÃO DE B... x WhatsApp x Playlist Para Ou... x Processos x

portaldecompraspublicas.com.br/processos?objeto=sinapi

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Buscar no Portal

FAZER LOGIN

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APRENDA NOVIDADES DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO

CADASTRE-SE

Processos

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de materiais de construção de insumos da tabela SINAPI que contemplam as áreas de MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO/PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS...

011/CINDERONDÔNIA/2024

Recebendo Propostas

ACESSAR PROCESSO

19/03/2024 às 10:01 Pregão por Menor Desconto Eletrônico

Conselho Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - RO

Contratação de empresa para aquisição de material de construção; hidrossanitário; pintura; esquadria; madeira e ferragem em geral, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil - SINAPI, destinados a suprir os...

006/2024

Suspensão - Antea do Abraxax

ACESSAR PROCESSO

19/03/2024 às 09:01 Pregão por Menor Desconto Eletrônico

Pesquisar 27°C Nublado POR 14:59 13/03/2024

[INICIO](#) [PROCESSOS](#)

Pesquisa de Processos

Objeto:
sinapi

Processo:
Número do Processo

Órgão:
Nome do Comprador

BUSCAR

Status

Modalidade

Realização

Julgamento

Período

UF

Receba alertas de licitações do seu estado e área de interesse

[ALERTA DE LICITAÇÕES](#)

Processos

Resultados para o termo "sinapi"

[Todos](#)

80 registros

[Ordenar](#)

011/CINDERONDÔNIA/2024

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de materiais de construção de insumos da tabela SINAPI que contemplam as áreas de MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO/PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS,...

19/03/2024 às 10:01

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

[ACESSAR PROCESSO](#)

006/2024

Contratação de empresa para aquisição de material de construção; hidrossanitário; pintura; esquadria; madeira e ferragem em geral, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil – SINAPI, destinados a suprir as...

19/03/2024 às 09:01

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Prefeitura Municipal Itemo Marinho - RN



Suspenso - Antes da Abertura

[ACESSAR PROCESSO](#)

007/2024

SRP- Aquisição de Materiais Diversos, por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), tomando como referência a Tabela SINAPI – Referência de Preços de Insumos, não desonerada, abrangência Minas Gerais, para atender demanda...

19/03/2024 às 09:00

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - MG



Recebendo Propostas

[ACESSAR PROCESSO](#)

002/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSANITÁRIO, PINTURA, ESQUADRIA, MADEIRA E FERRAGEM EM GERAL, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, DESTINADOS A ATENDER AS...

06/03/2024 às 08:01

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Prefeitura Municipal de Cerro Corá - RN



Processo Finalizado

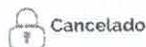
003/CINDERONDÔNIA/2024

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de materiais de construção de insumos da tabela SINAPI que contemplam as áreas de MATERIAL BÁSICO, MATERIAL DE ACABAMENTO/PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS,...

04/03/2024 às 09:01

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - RO



Cancelado

[ACESSAR PROCESSO](#)

001/2024

Contratação de pessoa jurídica para a execução de dois portais para a cidade de São Pedro dos Crentes/MA, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos atualizadas, descritas na SINAPI, ORSE, SBS e SEINFRA.

23/02/2024 às 08:30

Concorrência por Menor Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA



Encaminhado para

adjudicação / homologação

[ACESSAR PROCESSO](#)

052/2023

Aquisição de material de construção em geral, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil- SINAPI

15/02/2024 às 08:01

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - RN



Encaminhado para

adjudicação / homologação

[ACESSAR PROCESSO](#)

CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, ATUALIZADA, PARA O MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN,...

02/02/2024 as 09:30

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Prefeitura Municipal de Poço Branco - RN



Processo Finalizado

[ACESSAR PROCESSO](#)

003/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONISA.

22/01/2024 às 08:00

Dispensa com Lances Progressivos

Consortio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana - CONISA - RN



Processo Finalizado

[ACESSAR PROCESSO](#)

017/2023

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral sobre os preços da TABELA DO SINAPI.

15/01/2024 às 15:01

Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Prefeitura Municipal de Jundiá - RN



Processo Finalizado

[ACESSAR PROCESSO](#)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:**

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul: (40) 3771-4872 | (61) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?

Entre em contato conosco através de nossos canais exclusivos:

Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um e-mail para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br

De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8hs às 18hs, horário de Brasília.

SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP: 71.200-256

©2021 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.

CNPJ 09.397.356/0001-30 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.870-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-34

FLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0169/2023

Aos 10/08/2023 , a Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG , entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16886871000194 , sediado na Rua Rua Tabelião Andrade , 205 , Centro , Itamarandiba / MG , aqui representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Fernando Alves , e observadas ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório n.º 0169/2023 , na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0081/2023 , do tipo MAIOR DESCONTO , regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve Registrar os Preços da empresa **VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA E CIA LTADA** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12133092000167 , com sua sede estabelecida a RUA 15 DE NOVEMBRO , 196 , neste ato representada pelo Sr(A). vanderlucio de jesus oliveira , portador(A) do CPF 82629595668 , doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, celebram o presente contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - A presente Ata Registro de Preços tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, FERRAGENS, ALVENARIA, TINTAS, ESQUADRIAS, MADEIRAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM MANUTENÇÕES, REFORMAS E CONSTRUÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA MG , conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 0081/2023) , que passa a ser parte integrante da presente Ata de Registros de Preços, independentemente de transcrição, para todos os efeitos, a saber:

Lote 1			
ADESIVOS, COLAS, AGLUTINANTES, ARGAMASSAS E REJUNTAS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
ADESIVOS, COLAS, AGLUTINANTES, ARGAMASSAS E REJUNTAS	1,00 UND	8,50%	R\$ 45.750,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 1		x1	R\$ 45.750,00

Assinado por 1 pessoa: VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3CD-ED36-126B-E708> e informe o código C3CD-ED36-126B-E708





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.571/0001-94

FLS

Lote 2

ARAMADOS PARA CERCAMENTO - ARAMES E TELAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
ARAMADOS PARA CERCAMENTO - ARAMES E TELAS	1,00 UND	7,90%	R\$ 73.680,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 2	x1		R\$ 73.680,00

Lote 3

AÇOS E ARAMES PARA CONCRETO ARMADO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
AÇOS E ARAMES PARA CONCRETO ARMADO	1,00 UND	7,40%	R\$ 185.200,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 3	x1		R\$ 185.200,00

Lote 4

CALHAS, RUFOS E ACESSÓRIOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
CALHAS, RUFOS E ACESSÓRIOS	1,00 UND	6,90%	R\$ 18.620,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 4	x1		R\$ 18.620,00

Lote 5

CHAPAS DE AÇO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
CHAPAS DE AÇO	1,00 UND	7,50%	R\$ 18.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 5	x1		R\$ 18.500,00

Lote 6

CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA E DE MDF

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA E DE MDF	1,00 UND	6,90%	R\$ 37.240,00

Assinado por 1 pessoa: VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3CD-ED36-126B-E708> e informe o código C3CD-ED36-126B-E708





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.671/0001-34

FLS

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 6		x1 R\$ 37.240,00

Lote 7			
CIMENTO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
CIMENTO	1,00 UND	6,70%	R\$ 233.250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 7		x1 R\$ 233.250,00	

Lote 8			
ESQUADRIAS EM GERAL (ALUMINIO, AÇO, MADEIRA), PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS EM GERAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
ESQUADRIAS EM GERAL (ALUMINIO, AÇO, MADEIRA), PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS EM GERAL	1,00 UND	7,20%	R\$ 92.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 8		x1 R\$ 92.800,00	

Lote 9			
FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL	1,00 UND	7,20%	R\$ 37.120,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 9		x1 R\$ 37.120,00	

Lote 10			
FORROS E ACESSÓRIOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
FORROS E ACESSÓRIOS	1,00 UND	7,40%	R\$ 37.040,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 10		x1 R\$ 37.040,00	

Lote 11			
INSUMOS PARA ALVENARIAS E DIVISÕES			

Assinado por 1 pessoa: VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3CD-ED36-126B-E708> e informe o código C3CD-ED36-126B-E708





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.671/0001-34

FLS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
INSUMOS PARA ALVENARIAS E DIVISÕES	1,00 UND	7,20%	R\$ 46.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 11	x1		R\$ 46.400,00

Lote 12			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS DIVERSOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS DIVERSOS	1,00 UND	7,40%	R\$ 74.080,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 12	x1		R\$ 74.080,00

Lote 13			
MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL	1,00 UND	7,50%	R\$ 231.250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 13	x1		R\$ 231.250,00

Lote 14			
MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS EM GERAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS EM GERAL	1,00 UND	6,50%	R\$ 168.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 14	x1		R\$ 168.300,00

Lote 15			
MATERIAIS PARA USO GERAL - PARAFUSOS, PREGOS E ACESSÓRIOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
MATERIAIS PARA USO GERAL - PARAFUSOS, PREGOS E ACESSÓRIOS	1,00 UND	7,40%	R\$ 23.150,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 15	x1		R\$ 23.150,00

Assinado por 1 pessoa: VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3CD-ED36-126B-E708> e informe o código C3CD-ED36-126B-E708



Lote 18			
PISOS, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
PISOS, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS	1,00 UND	7,20%	R\$ 55.680,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 18		x1	R\$ 55.680,00

Lote 19			
TELHAS EM CERÂMICA, CONCRETO, VIDRO, FIBROCIMENTO, METÁLICAS E ACESSÓRIOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
TELHAS EM CERÂMICA, CONCRETO, VIDRO, FIBROCIMENTO, METÁLICAS E ACESSÓRIOS	1,00 UND	6,70%	R\$ 55.980,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 19		x1	R\$ 55.980,00

Lote 20			
TINTAS, VERNIZES E INSUMOS PARA PINTURA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Desconto final	Sub Total
TINTAS, VERNIZES E INSUMOS PARA PINTURA	1,00 UND	7,30%	R\$ 111.240,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 20		x1	R\$ 111.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A fiscalização da execução da ATA será exercida pela Secretaria solicitante do objetivo licitado, tendo como fiscal o secretário da pasta solicitante.

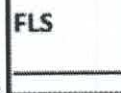
CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E GERENCIAMENTO: Pela aquisição constante da cláusula primeira do presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA pagará a DETENTORA DA ATA o valor de R\$ R\$ 1.545.280,00 um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais

4.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelaio Andrada, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.870-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-34



publicados na imprensa oficial do município de Itamarandiba (Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarandiba).

4.2 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventuais aumentos ou reduções, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a negociar seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3 - Em cada fornecimento prestado decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 2331/2009 que institui o Registro de Preços neste Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - Deverá ser obedecido o preço unitário a ser pago, conforme o constante da tabela indicada e propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4.5 - O faturamento será efetuado a cada entrega. As notas fiscais deverão ser apresentadas ao responsável da Secretaria Municipal Requisitante, designado para o recebimento destes produtos que conferirá, dará o aceite nas mesmas e enviará para o setor competente que providenciará o pagamento.

4.6 - O pagamento de cada nota fiscal deverá obedecer ao calendário abaixo definido pela Administração:

4.6.1 - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, conforme prazos e demais condições estipuladas no termo de referência.

4.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que regularizados.

4.8 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(S) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

5.1 - Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sita a Rua Tabelaio Andrada, 205 centro, Itamarandiba/MG, e/ou em local fixado na Ordem de Fornecimento, após o atendimento do parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único - Os produtos deverão ser entregues nos prazos estipulados conforme termo de referência do edital, contando o prazo da a partir solicitação oficial da Secretaria solicitante, sendo verificada a qualidade e procedência dos produtos, sob pena de não aceitação e não pagamento dos mesmos.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1 - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmarem contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, emitida pelo Setor competente, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a entregar o produto, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

7.1 - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata:

I - executar o fornecimento dos produtos constantes da presente Ata dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado nesta Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de ITAMARANDIBA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

III - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de ITAMARANDIBA, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

IV - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

V - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VI - comunicar imediatamente ao Município de ITAMARANDIBA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VII - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Município de ITAMARANDIBA.

VIII - indenizar terceiros e/ou ao Município de ITAMARANDIBA, mesmo em caso de ausência ou



omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

IX - Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será dado metade do prazo de entrega estipulado constante em edital e/ou termo de referência, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

X - Comprovar a procedência do produto, em prazo não superior à 24 (vinte e quatro) horas, quando solicitado.

XI - Os produtos deverão passar por controle de qualidade e avaliação, cujo trabalho de avaliação ficará a cargo de um servidor da administração ou empresa contratada, sob pena de não pagamento e rescisão contratual.

XII - Realizar a entrega, independentemente do quantitativo e valor solicitado, no prazo informado em edital/termo de referência, no Almoxarifado municipal, localizado a Rua Tabelião Andrade, 205 centro - Itamarandiba/MG, podendo a entrega também ser realizada em local fixado em cada Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO PROMITENTE FORNECEDOR

8.1 - São responsabilidades do Promitente Fornecedor:

I. todo e qualquer dano que causar ao Município de ITAMARANDIBA, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município de ITAMARANDIBA;

II. toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Município de ITAMARANDIBA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de ITAMARANDIBA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - O Fornecedor autoriza o Município, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Município de ITAMARANDIBA não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - O Município de ITAMARANDIBA obriga-se a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.866.871/0001-94

FLS

- I. indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
- II. permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- III. notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- IV. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- V. **credenciar servidor** para verificação da qualidade e procedência dos produtos, através de termo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO.

10.1 - Os pagamentos serão efetuados conforme prazos e condições estipuladas no termo de referência que é peça integrante deste.

c) Os prazos para pagamento somente serão contados a partir do efetivo recebimento dos produtos no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, sita a Rua Tabelião Andrade, 205 centro - Itamarandiba/MG e/ou em local informado na Ordem de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro - Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para cada Autorização de Fornecimento (por secretaria), o Fornecedor deverá emitir **uma nota fiscal/fatura**.

Parágrafo Terceiro - O pagamento ficará ainda condicionado a regularidade fiscal, como apresentada no ato do certame.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de ITAMARANDIBA, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

11.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços

Assinado por 1 pessoa: VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3CD-ED36-126B-E708> e informe o código C3CD-ED36-126B-E708





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.671/0001-94

FLS

praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de ITAMARANDIBA, solicitará ao Promitente Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Promitente Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e no Edital;
- b) quando o Promitente Fornecedor não atender a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o Promitente Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/2021;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Autorização de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de ITAMARANDIBA ou pelo Promitente Fornecedor;
- g) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata e do Edital
- h) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 137, da Lei Federal 14.133/2021 .

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Promitente Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do Promitente Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do



fornecedor, relativas ao fornecimento do lote.

Parágrafo Quinto. Caso o Município de ITAMARANDIBA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

13.1 - Correrão por conta exclusivas do promitente fornecedor:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive transportes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I. advertência, por escrito;
- II. multa, a ser aplicada pelo **Município**, e após a confirmação de 02 (duas) advertências, independente de ser motivo diferenciado, ficando suspenso o fornecimento até o recolhimento ao Município de ITAMARANDIBA;
- III. cancelamento desta Ata de Registro de Preços após a aplicação de 02 (duas) multas ou quando a multa aplicada não houver sido recolhida em prazo superior a 10 (dez) dias, contados da emissão;
- IV. suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos;
- V. declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas, atrasos na entrega ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao erário.

Parágrafo Segundo - O fornecedor sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura/orçamento aprovado.

Parágrafo Terceiro. A contratada estará impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de até 02 (dois) anos, em caso de fraude ou qualquer tipo de crime, devidamente comprovado, atendidas as prerrogativas legais existentes.

Parágrafo Quarto. As multas previstas são aplicáveis simultaneamente às outras cominações previstas nesta Ata.

Parágrafo Quinto - A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.896.971/0001-94

FLS

Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será divulgado nos veículos oficiais de comunicação, podendo ser aplicada em casos de reincidência por descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao erário.

Parágrafo Sexto. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se o promitente fornecedor descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;
- b) se o fornecedor sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se o fornecedor tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo sétimo. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo oitavo. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do fornecedor.

Parágrafo nono - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/2021 e Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista nas contratações advindas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II. integram esta Ata, para fins de acompanhamento de execução, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 0081/2023 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas POR ITEM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabetião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 35.670-000 - CNPJ - 16.886.671.0001-94

FLS

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de ITAMARANDIBA.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o foro de Município de ITAMARANDIBA - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itamarandiba , 10/08/2023 de agosto de 2023

Pela CONTRATANTE

Município de Itamarandiba/MG

CNPJ: 16886871000194

Luiz Fernando Alves

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA E CIA LTADA

CNPJ: 12133092000167

vanderlucio de jesus oliveira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3CD-ED36-126B-E708

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ 12.133.092/0001-67) VIA PORTADOR
VANDERLUCIO DE JESUS OLIVEIRA (CPF 826.XXX.XXX-68) em 11/08/2023 16:10:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3CD-ED36-126B-E708>

